



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45



DECRETO 049/2023

APROVA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS
ELABORADAS PELA CONTROLADORIA
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÁ.

O Prefeito Municipal de Goianá – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada as Instruções Normativas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, e XV, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianá(MG), e dá outras providências, em cumprimento ao Decreto 170/2022.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 27 de abril de 2023.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:855974
73700

Assinado de forma digital por
ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700
Dados: 2023.04.27 15:00:46
-03'00'

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito Municipal